



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete do Diretor

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACI-
2 ONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PRO-
3 FESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS, RE-
4 MOTAMENTE.

5 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, às 11 horas e 06 minutos iniciou-se
6 remotamente (on-line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a
7 Reunião Ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência
8 do Diretor, Professor Carlos Bolonha e com a presença dos seguintes membros: Carolina
9 Pizoeiro, **Vice-Diretora**; Flávio Martins, Vanessa Berner, **Representante dos Professores**
10 **Titulares**; Luigi Bonizzato, **Representante dos Professores Associados**; Kone Prieto, Philippe
11 Oliveira **Representantes dos Professores Adjuntos**; Daniele Gabrich, Roberto Litrento,
12 **Representantes dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Marilson Santana, **Representante**
13 **do Departamento de Direito do Estado**; Renata Versiani **Representantes do Departamento**
14 **de Direito Social e Econômico**; Rachel Herdy, Fábio Shecaira, **Representantes do**
15 **Departamento de Teoria do Direito**; Lorenzo Pompílio, Andreia Rangel, **Representantes do**
16 **Departamento de Direito Civil**; Thiago Chagas, Márcio Capella, **Representantes Titulares**
17 **dos Técnicos**; Alexia Kelly, Gabriel Batista, Gabriel Oliveira, **Representantes do CACO**; Dr.
18 Paulo Horn, **Representante da ALUMINI**. **Ato seguinte**, o Presidente, preliminarmente,
19 cumprimentou aos presentes e informou haver quórum suficiente para o início da reunião. **Ato**
20 **seguinte**, o Presidente informou os dois pontos solicitados para inclusão em pauta. **INCLUSÃO**
21 **EM PAUTA NO PONTO TRÊS-** CONVÊNIO Processo 23079.235136/2021-63 que versa
22 sobre convênio entre UFF/UFRJ a pedido do Departamento de Direito Civil por meio da
23 Professora Andreia Rangel. **INCLUSÃO COMO PONTO OITO-** REVALIDAÇÃO DE
24 **DIPLOMA** -Processo 23079.001271/2020-26 de Revalidação de Diploma Processo– Interessada
25 Mariana de Vasconcellos Costa. Parecer do Professor Marcos Vinicius. **EM DISCUSSÃO**, não
26 houve manifestação. **EM VOTAÇÃO**, inclusões aprovadas por unanimidade. **PASSANDO**
27 **AOS INFORMES**: o Presidente informa sobre a liminar do TRF2 concernente ao retorno
28 presencial das atividades. Destaca, que desde o conhecimento da decisão vem tomando as
29 providências administrativas e acadêmicas necessárias ao retorno. Para isso, foram realizadas
30 reuniões emergenciais com agentes estratégicos da FND, assim como de outros setores no
31 âmbito da UFRJ. Ressaltou ainda, que além da liminar, há duas orientações legais a ser
32 observadas: Instrução Normativa nº 90/2021 ME e a Portaria 837/2021MEC, ambas versando
33 sobre o retorno às atividades presenciais. O Presidente, informou que a orientação da Reitoria é a
34 preparação de todas as Unidades para o retorno em cumprimento a esta liminar. Acrescentou, que
35 a orientação da Reitoria é a apresentação para todo o Corpo Social do passaporte vacinal. O
36 Presidente encerra os informes. Com a palavra o Professor Flávio Martins, destacou em sua fala
37 as duas esferas a ser observadas neste retorno: a acadêmica e a administrativa. Exerceu ampla



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete do Diretor

38 reflexão sobre o tema destacando algumas ações e posições importantes adotadas pelo CCJE.
39 Demonstrou também, preocupação com o retorno devido a falta de estrutura interna e
40 orçamentária de toda a UFRJ. **ORDEM DO DIA. PONTO UM. APROVAÇÃO DA ATA DA**
41 **CONGREGAÇÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. EM DISCUSSÃO**, não
42 houve manifestação. **EM VOTAÇÃO**, aprovada por maioria, com duas abstenções em
43 decorrência de ausência em última Congregação. **PONTO DOIS. PLANO ESPECIAL DE**
44 **ATIVIDADES HÍBRIDAS DE ENSINO DE PRÁTICA JURÍDICA NA FACULDADE**
45 **NACIONAL DE DIREITO**. Com a palavra, a Professora Daniela de Barcellos relatou o
46 conteúdo do Plano elaborado pelo Núcleo de Prática Jurídica. **EM DISCUSSÃO**, com a palavra,
47 a Professora Kone solicitou esclarecimentos sobre como o plano tratará o atendimento à
48 população e a utilização do espaço para outras atividades acadêmicas. Com a palavra, a
49 Professora Daniela de Barcellos esclareceu o limite máximo de alunos que poderão, de acordo
50 com o plano, ocupar o espaço do NPJ simultaneamente. Completou informando que o
51 atendimento ao público externo ocorrerá preferencialmente via teleatendimento. Com a palavra,
52 o Professor Fábio Shecaira questionou sobre a possibilidade de inclusão da exigência de
53 passaporte vacinal no Plano. Com a palavra, a Professora Daniela de Barcellos esclareceu que
54 esta exigência uma vez vindo formalmente da Reitoria será cumprida pelo NPJ e posteriormente
55 inclusa no Plano. Com a palavra, Alexia questiona sobre como ocorrerá a abordagem do atual
56 plano junto aos planos anteriormente aprovados que tratam de assunto análogo. Com a palavra, a
57 Professora Daniela esclareceu que os planos serão executados em conjunto. **EM VOTAÇÃO**,
58 aprovado por unanimidade. **PONTO TRÊS. ACORDOS DE COOPERAÇÃO. Processo**
59 **23079.233379/2021-67 – PPGD-FND/UNIFAP**. Com a palavra, a Professora Vanessa Berner
60 relatou o conteúdo do acordo. O processo versa sobre acordo de Cooperação entre Instituições,
61 para implantação da turma temporária de doutorado interinstitucional (DINTER) junto a
62 Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Com a palavra, após aprovação dos membros da
63 Congregação, o Professor José Roberto Xavier complementa pontos sobre o desenvolvimento do
64 projeto que foi realizado em conjunto com a Professora Vanessa Berner. Destacou ainda, a
65 importância desse projeto para a FND. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestação. **EM**
66 **VOTAÇÃO**, aprovado por unanimidade. Processo **23079.235136/2021-63 CELEBRAÇÃO**
67 **DE CONVÊNIO ENTRE UFF E UFRJ-Departamento de Direito Civil**. Com a palavra, a
68 Professora Andréia Rangel relatou o termos do convênio, esclareceu versar sobre acordo de
69 cooperação técnica entre o Programa de Pós Graduação da UFF e a FND. Com a palavra, após
70 autorização dos membros, o Professor Guilherme Martins acrescentou que o convênio não
71 envolve outorga de recursos financeiros e nem de espaços públicos. **EM DISCUSSÃO** Com a
72 palavra, Alexia questiona o possível impacto negativo, que poderá ser ocasionado por esse
73 acordo, à carga horária Docente. Com a palavra, o Professor Guilherme Martins informou que
74 não causará impacto. Com a palavra, a Professora Andreia Rangel complementou, ratificando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete do Diretor

75 fala do Professor Guilherme Martins. Com a palavra, a Professora Kone destacou a importância
76 deste tipo de acordo para a Instituição. Com a palavra, Alexia questionou, um vez mais, se as
77 atividades realizadas nesse Convênio traria algum problema ao Departamento no cumprimento
78 de sua carga horária obrigatória. Com a palavra, a Professora Andréia reafirmou que no atual
79 cenário a celebração do convênio não traria qualquer problema ao Departamento. **EM**
80 **VOTAÇÃO**, aprovado por maioria de nove votos favoráveis e seis abstenções. **PONTO**
81 **QUATRO. Processo 23079.204321/2021-14 - Estágio Probatório Final** – Interessado
82 Professor André Coelho. Aprovação do relatório exarado pelo Professor Alexandre Assumpção.
83 **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestação. **EM VOTAÇÃO**, aprovado por unanimidade.
84 **PONTO CINCO. PROCESSOS DE PESQUISA. Processo 23079.231196/2021-15 –**
85 **Interessado Professor Fábio Perin Shecaira.** Trata-se de grupo de pesquisa, intitulado “Grupo
86 de estudos sobre retórica e argumentação (GERA)”. **EM DISCUSSÃO**, não houve
87 manifestação. **EM VOTAÇÃO**, aprovado por unanimidade. **PONTO SEIS. CRIAÇÃO DE**
88 **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O**
89 **INSTITUTO NÊMESIS. Processo 23079.231566/2021-14** – Interessada Professora Kone
90 Cesário. Com a palavra, o Presidente esclarece que após pedido de vista do CACO em última
91 Congregação Ordinária, o projeto entra novamente em discussão. Com a palavra Gabriel Batista,
92 representante do CACO, relatou que após vista ao processo, mesmo tendo uma visão em linhas
93 gerais positiva do acordo, identificou um óbice de mérito no projeto político pedagógico. Assim,
94 relatou alguns pontos prévios que de acordo com a análise do CACO necessitariam de revisão.
95 **EM DISCUSSÃO**, Com a palavra, a Professora Kone, destacou que o ponto identificado pelo
96 CACO já havia sido pontuado pela própria Direção da FND, questão essa que só foi identificada
97 posteriormente a realização do Acordo de Cooperação Técnica- ACT; em um segundo momento
98 a Professora Kone solicitou a retirada de seu nome como proponente do Projeto. Justificou a sua
99 decisão informando que uma vez não fazendo mais parte da Gestão da Unidade o ideal era que o
100 ACT ficasse sob responsabilidade de algum membro da Direção e o Projeto de Pós-Graduação a
101 cargo de um Docente do Departamento de Direito Civil, caso houvesse interesse. Com a palavra,
102 o Presidente informou a retirada do Ponto de Pauta justificado pelo encaminhamento dado pelo
103 Centro Acadêmico e pelo óbice preliminar apontado, que versa sobre vedação do Projeto
104 Pedagógico da FND em relação a impossibilidade de oferta, ainda que em Convênio, de Pós-
105 Graduação paga por esta Faculdade. **PONTO SETE. REGULAMENTO PARA**
106 **REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS.** Com a palavra, o Professor Marcos Vinícius, iniciou seu
107 relato com alguns pontos do regulamento do SCRIID e da Resolução do CEG. Destacou
108 também, que este regulamento objetiva exclusivamente a Revalidação de Diplomas estrangeiros
109 a nível de Graduação. O Professor Marcos Vinícius prosseguiu informando que buscas realizadas
110 em atas anteriores identificaram que a realização de provas de conhecimento mudaram, ao longo
111 dos anos, em relação as áreas de conhecimentos exigidas. Somente, a partir do ano de 2015 as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete do Diretor

112 áreas tem se mantido constantes, são elas: Direito Civil, Direito Penal e Direito Constitucional.
113 Completou, sugerindo a inclusão de novas exigências no regulamento para a concessão da
114 revalidação, entre elas, sugeriu a exigência de proficiência em língua portuguesa. **EM**
115 **DISCUSSÃO**, com a palavra, o Professor Fábio Shecaira levantou alguns pontos para reflexão
116 em relação aos empecilhos que poderão ser ocasionados devido ao aumento das exigências para
117 esta concessão. Assim, solicitou Vista ao documento em nome do Departamento de Teoria do
118 Direito, objetivando a proposição de emendas, que terão a finalidade de minimizar esses
119 empecilhos. Com a palavra, o Presidente informou que devido a realização do pedido de Vista a
120 discussão encontrava-se suspensa. Posteriormente a comunicação, Paulo Horn, também solicitou
121 pedido de Vista ao documento. Assim, o presidente finalizou a discussão concedendo vista
122 conjunta a ambas as solicitações. **PONTO OITO. Processo de Revalidação de Diploma**
123 **Processo 23079.001271/2020-26** – Interessada Mariana de Vasconcellos Costa. Parecer do
124 Professor Marcos Vinicius. Com a palavra, o Professor Marcos Vinicius relatou o processo. **EM**
125 **DISCUSSÃO**, com a palavra, Paulo Horn pediu vista ao Processo. Com a palavra, o Presidente
126 informou que devido ao pedido de vista a discussão encontrava-se suspensa até a próxima
127 Congregação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
128 encerrou a reunião. Eu, Flávia dos Santos Ferreira, para constar, lavrei a presente ata, por mim
129 assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

130 _____
131 Professor Carlos Bolonha
132 Diretor da Faculdade Nacional de Direito

133 _____
134 Flávia dos Santos Ferreira
135 SIAPE n.º 2076196